|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprova modelo de preenchimento para implementação do Plano Anual de Contratações e Estudo Técnico Preliminar |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que prevê a elaboração de Estudos Preliminares como etapa de planejamento das contratações (inciso I do art. 20), dispondo, na Seção II e no Anexo III, sobre suas etapas e conteúdos;

Considerando a Instrução Normativa Nº 01 de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a construção do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, trazendo a obrigatoriedade de construção de um Plano Anual a fim de viabilizar o planejamento na Administração Pública;

Considerando que o CAU/BR, em obediência a Instrução Normativa ME Nº 01/2019, editou ato normativo próprio, Portaria Normativa Nº 74/2019, acatando a exigência do Governo Federal acerca da elaboração de um Plano Anual de Contratações;

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento das contratações de produtos e serviços realizadas pelo CAU/SC, ampliando a segurança jurídica e a otimização de utilização dos recursos públicos em prol do interesse público e do cumprimento das funções institucionais do CAU/SC;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar o modelo de preenchimento (anexo) de demandas pelos setores solicitantes para elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações;

2 – Aprovar o modelo de Estudo Técnico Preliminar (anexo) a ser elaborado pelos setores solicitantes como etapa do planejamento das contratações;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF

**ANEXO 1**



**ANEXO 2**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

EQUIPE:

OBJETO:

NORMATIVOS EXISTENTES SOBRE OBJETO:

ANÁLISE SOBRE CONTRATAÇÃO ANTERIOR:

1. **DESCREVER A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**
2. **PREVISÃO EM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:**
3. **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**
4. **QUANTIDADES ESTIMADAS:**
5. **OPÇÕES DE PRESTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:**
6. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS:**
7. **DESCREVER A SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**
8. **JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**
9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**
10. **PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**
11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENTENDES:**
12. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

DATA, ASSINATURAS